



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 624/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIN SEREN**, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a substituição da placa de nomenclatura da Rua Adolfo Pinto, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, que se encontra totalmente ilegível, porém a placa publicitária está em perfeito estado, violando o Princípio Constitucional da Eficiência.

**ADOLPHO AUGUSTO PINTO.** Foi engenheiro civil. Trabalhou na Companhia Cantareira e Esgotos e depois na Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Foi um dos fundadores da Academia Paulista de Letras. Dentre outros, em 1902 escreveu o livro "História da Viação Pública de São Paulo - Brasil", que é um clássico da história dos transportes no Estado de São Paulo.

### Justificativa

A Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, **mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico** quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome da via pública, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome de uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista que se trata de importante via pública que se inicia na Avenida Sérgio Sessa Stamato e vai até a Avenida Pedro Paschoal, onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 46277/2023 - 04/05/2023 16:07 - PROCESSO 842/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46277/2023 - 04/05/2023 - 16:07 - D0RF-YJF7-7K37-8CSJ

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D0RFYJF77K378CSJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D0RF-YJF7-7K37-8CSJ**

